

Car@s,

Segue a posição do das gestões (2003/2004) e a atual do Fórum Estadual DCA em relação a carta de renúncia do representante no Condeca da entidade Mãos Dadas. Cabe entretanto aqui alguns esclarecimentos à respeito dos argumentos utilizados pelo renunciante.

A primeira questão a esclarecer é em relação à retirada de diversas entidades da sociedade civil, que estavam no processo: CRP-SP, OAB-SP, Fundação Abrinq, Fundação Orsa, Pastoral do Menor, Pastoral da Criança, Movimento Nacional de Meninos e Meninos de Rua, Movimento Nacional de Direitos Humanos, CRESS-SP, Projeto Meninos e Meninas de Rua de SBC, Missão Atos, Inspetoria Salesianos, entre outras.

Essas entidades, apresentam em seus históricos a luta constante pela efetivação do Estatuto da Criança e do Adolescente, entretanto, não são as detentoras de nenhuma verdade sobre o a Infanto-adolescência, mas são merecedoras de muito respeito pela sua dimensão e história, além do mais, reconhecem que a construção coletiva é o caminho a ser perseguido nesse processo, portanto, reconheciam todos os processos que foi liderado pelo Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (DCA), principalmente, em relação a todas as possibilidades de condução do processo de escolha da Sociedade Civil de forma transparente, ética e com base nos princípios preconizados no ECA. Naquela ocasião defendíamos, como acontece com os representantes da sociedade civil no CONANDA e em estados como o Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Rio de Janeiro, entre outros, que esse processo deveria ser conduzido pelo Fórum Estadual DCA, para que os interesses dos governos não se sobreponham, aos interesses de todo o conjunto da sociedade brasileira.

O que recebíamos de informação à respeito da entidade Mãos Dadas é que ela bradava aos quatro cantos da entidade Mãos Dadas, fazia questão de falar aos quatro cantos, que não sabia o que era o Fórum e que não reconhecia a legitimidade do mesmo!! Fazendo gestão junto a diversas entidades, para que estas participassem do processo a despeito da posição do Fórum.

A segunda questão importante a apontar, é em relação a quem o representante da entidade MD, procurou para discutir os rumos do processo eleitoral da sociedade civil no CONDECA. As suas interlocuções foram, a representante da ABMP, que renunciou ao perceber a ilegalidade e imoralidade do processo e por aquele, que foi o maestro de toda a farsa das ilegalidades que aconteceram nesse processo, o Sr. Fabiano Marques de Paula, Presidente do CONDECA naquela gestão e representante da Secretaria de Justiça do Governo do Estado de São Paulo, que era a pessoa do governo, que articulou todas as manipulações do processo, inclusive destacando seguranças e policiais para que os membros do Fórum Estadual não pudessem observar o processo, depois da exclusão dos membros do Fórum da comissão eleitoral, onde apontaram as irregularidades existentes no processo.

A última questão levantadas pelos representantes da entidade MD, demonstra que o projeto defendido pela entidade (sem discutir aqui o mérito do mesmo, de sua qualidade ou não), é um projeto individual e não coletivo, portanto, sem capilaridade na sociedade civil, para que este pudesse ter força suficiente para ser consolidado dentro do CONDECA, ou seja, era uma ação individual, o que contrária os princípios com os quais comungamos.

Nós do Fórum Estadual DCA (entidades e militantes), nos solidarizamos com a entidade Mãos Dadas, esperando que a entidade nesse processo, possa fazer uma autocritica, revisão de suas posturas e tenha compreendido, que a situação da infanto-adolescência, não se resolve com personalismo e projetos individuais, que a construção coletiva seja o caminho para todos aqueles que acreditam na DEMOCRACIA PARTICIPATIVA e a mudança da perversa condição da



criança e do adolescente no Brasil e devemos, aqui neste que é o principal estado da Federação (São Paulo), que nos 14 anos de vigência do Estatuto da Criança e do Adolescente, só deu maus exemplos para o restante do Brasil, que possamos juntar esforços, reconhecer a luta histórica com suas variantes e a importância dos espaços construídos nessa caminhada.

Reafirmamos a nossa crença na mudança de atitude das entidades, governos e sociedade brasileira e convidamos a entidade Mãos Dadas a participar da próxima reunião do Fórum Estadual DCA (dia 17/07/2004, sábado) e se juntar nessa árdua tarefa de construir esse novo projeto para os meninos e meninas do Brasil.

Áurea Satomi Fuziwara  
Coordenadora FEDCA (gestão 2004/2005)

Givanildo M. da Silva  
Ex-Coordenador do FEDCA (gestão 2003/2004)

P.S. Próxima reunião : dia 17/07/2004

Horário: 9:00 às 14:00hs.

Local: ITTC - Rua Marques de Itu, 298 - Pça da República - SP-SP

Em 15 Jul 2004, jobero escreveu:

>Prezados amigos da Criança e do Adolescente.

>

> É triste informar para vcs que a sociedade civil no CONDECA (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo), ou seja, aqueles servidores do Sr. Geraldo convocados pelo Sr. Fabiano esta menor. Como membro do CMDCA de Santos-SP acabo de receber a informação que hoje o braço do que deveria ser de representantes da sociedade civil no conselho em tela perdeu mais um membro, desta vez foi a Comunidade de Mãos Dadas. Restam agora 9 titulares e 3 suplentes, mais a dona Cristina continua firme e forte na presidência do órgão. Vejam a carta de renúncia.

> Bernardo.

>

>Santos, 7 de junho de 2004.

>

>Prezada. Sra.

>

>Anamara Simões Martins

>

>Presidente do CMDCA de Santos

>

>C/c: presidência dos CMDCA's da Baixada Santista

>

>A Associação Comunidade de Mãos Dadas (ACMD), vem por meio desta, informar que enviou ofício ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo - CONDECA, comunicando a sua demissão do quadro de representantes da área não governamental. Relatamos a seguir os fatos e motivos que nos levaram a tal decisão. Sentimo-nos na obrigação de lhes



...iar esta correspondência para que tenham ciência do ocorrido.

> Em 2002, a Associação Comunidade de Mãos Dadas (ACMD) aproximou-se do CONDECA para conhecer melhor o trabalho desenvolvido e para estreitar os laços para a troca de experiências e fortalecimento da atuação na área da criança e do adolescente no estado de São Paulo.

> A convite do então presidente do CONDECA, Sr. Fabiano Marques, a ACMD e a Associação Brasileira de Magistrados e Promotores da Infância (ABMP) aceitaram o desafio de levar as suas experiências de cerca de sete anos na gestão de conselhos de direitos nas áreas da criança e do adolescente, educação e saúde. A ACMD já secretariou e esteve à frente da presidência do CMDCA de Santos por duas gestões.

> Participamos de todo o processo de eleição em 2003, sem entender muito bem o questionamento de algumas ONGs sobre a legitimidade do processo eleitoral, mas sabíamos que não poderíamos reclamar ou questionar sem participar do processo. Fomos eleitos e tomamos posse em maio do ano passado. A partir desta etapa a ACMD passou a sofrer retaliações e a encontrar dificuldades para exercer seu papel democraticamente no CONDECA. Nosso objetivo era levar a experiência do CMDCA de Santos para a gestão do CONDECA. Experiência esta, inclusive, reconhecida pelo UNICEF como o melhor conselho em funcionamento na gestão 1998/2000 (gestão presidida pela ACMD). Foram várias as idéias e propostas da ACMD que foram recusadas, em três grandes áreas: valorização do CONDECA; ações práticas e Fundo da Criança e do Adolescente. Dentre elas estão: Acompanhar a atuação do Conanda e Interagir com outros Conselhos Estaduais da Criança; Viabilizar unificação de cadastros em projetos; Banco de projetos; Capacitação dos Conselheiros Estaduais; Viabilizar parcerias para aumento dos depósitos e uso dos incentivos fiscais; Parceria com Tribunal de Contas do Estado para uniformizar trâmites dos recursos e Propor a mudança da legislação de incentivos fiscais para depósitos no Fundo da Criança. Outro ponto importante apresentado pela ACMD foi a proposta de mudança do regimento interno do CONDECA. Uma comissão de estudo foi aprovada. Esta comissão trabalhou na proposta e elaborou um parecer que até agora foi ignorado e não foi levado para a pauta das assembleias do CONDECA. Além disso, a ACMD apresentou o pedido de substituição de seu representante no CONDECA, o qual foi barrado e até o momento não recebemos resposta oficial sobre este assunto. Entendemos que a substituição é razoável, pois o CONANDA e o CMDCA de Santos permitem a substituição já que a cadeira é da entidade e não da pessoa eleita. Há também o fato de que a legislação do CONDECA não contempla o item substituição, o que não impediria a ACMD de fazê-la. Acreditamos que há uma perda muito expressiva para as questões da criança e do adolescente com a saída da ACMD do CONDECA, pois a experiência acumulada em sete anos seria extremamente proveitosa. Os fatos da não aceitação das idéias apresentadas pela ACMD, até mesmo como pauta para discussão, e a não aceitação da substituição do representante, vêm provar que a estrutura do CONDECA precisa de reformulação para que fique em harmonia com o que está vigente em outros locais do Brasil. O que vimos acontecer na Conferência Estadual no ano passado também demonstrou essa necessidade de aprimoramento, até porque os recursos do Fundo Estadual devem ser aplicados nas reais necessidades das crianças e adolescentes. O que vemos no CONDECA, infelizmente, são organizações da sociedade civil que não representam o todo do Estado de São Paulo e vemos o governo que mantém dentro do CONDECA a relação desigual entre governo e entidade que não deveria existir já que é um órgão paritário e democrático. Ao final disso tudo, perdem as crianças e adolescentes, que deveriam ser os sujeitos/atores da nossa participação nos Conselhos de Direitos e não apenas meros coadjuvantes.

> Terezinha Maria Calçada Bastos Ronald Luiz Monteiro

> Presidente do Conselho Deliberativo Conselheiro

